DECRETO Nº 003/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a realização do 26° Campeonato Municipal de Futebol Amador — Edição 2026, evento consolidado no município e aguardado pela população e atletas da modalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ (PI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, e

CONSIDERANDO a relevância da realização anual do Campeonato Municipal de Futebol Amador, evento de expressão cultural e esportiva para o município e regiões vizinhas, congregando atletas de diversas localidades do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a competição integra o calendário oficial de eventos do município, promovendo movimentação econômica, turística e social, com reflexos positivos para o comércio local;

CONSIDERANDO a existência de infraestrutura esportiva adequada, historicamente utilizada para o evento, e a ampla adesão da população à prática esportiva, que reforça a importância do futebol na identidade cultural local,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Divisão de Esportes e Lazer de Alagoinha do Piauí - PI** como entidade organizadora do **26° Campeonato Municipal de Futebol Amador — Edição 2026**, incumbindo-lhe a coordenação, planejamento, execução e fiscalização do evento.

Art. 2º O evento constará no calendário oficial do município, com a final do Campeonato a ser realizada em data a ser definida pela **Divisão de Esportes e Lazer**, observados os critérios técnicos e de logística.

Art. 3º Os recursos financeiros necessários para a realização do evento serão disponibilizados pelo Município de Alagoinha do Piauí - PI, por meio de dotação orçamentária específica.

Parágrafo Único. O evento poderá contar com apoio de patrocinadores públicos ou privados, mediante celebração de termos de cooperação ou convênios, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º As premiações serão concedidas pela **Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí - PI**, conforme regulamento próprio do evento, com o objetivo de incentivar a prática esportiva e a ocupação dos espaços públicos municipais.

Art. 5º O pagamento das premiações será realizado por servidor efetivo indicado pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º Fica aprovado o **Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Alagoinha do Piauí - Edição 2026**, nos termos estabelecidos em anexo a este decreto, incluindo os valores das premiações.

Parágrafo Único. A aprovação do regulamento e das premiações justifica-se pelo interesse público, pela transparência na aplicação de recursos municipais e pelo alinhamento às diretrizes da Lei Orgânica e da legislação esportiva vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com o objetivo de validar atos administrativos e preparatórios já realizados para a execução do Campeonato Municipal de Futebol Amador — Edição 2026.

Alagoinha do Piauí-PI, 30 de janeiro de 2026.

PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334

Assinado de forma digital por PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA

Prefeito Municipal